



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43208675243</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2029537478

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Junho 2020

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205712 em 05/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e protocolo 205440142 - 03/06/2020. Autenticação: 1744AB87DF9F3C33C66DE7D2CE08C1FEF681D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/544.014-2 e o código de segurança dWoj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/544.014-2	RSN2029537478	03/06/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES



**1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ/MF N° 13.383.196/0001-92  
NIRE 43208675243**

**MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, brasileiro, solteiro maior, empresario, data de nascimento 11/05/1991, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, Rua Landel de Moura, 550/102, Bairro Tristeza, CEP.: 91920-150, inscrito no CIC/MF sob o nº 016.305.230-11 e cédula de Identidade nº 6095519812/SSP-RS e

**PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, data de nascimento 04/12/1957, residente e domiciliado, em Porto Alegre-RS, Av. Mariland, 156/604, bairro auxiliadora, CEP.: 90440-190, inscrito no CIC/MF sob o nº 295.711.620-00 e cédula de Identidade nº 5004241435/SSP-RS.

Na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, sua sede na Av. Protasio Alves, 3161 sala 310, bairro Petrópolis, CEP.: 90410-003, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.383.196/0001-92, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43208675243 em 02/06/2020, resolvem proceder as seguintes alterações, bem como a consolidação do seu contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO** – Retira-se da sociedade, neste ato, o Sr. **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, vendendo a totalidade de suas quotas, correspondentes a 50% do capital social, para o sócio **PAULO RICARDO CONSUL SOARES** pelo certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**SEGUNDA ALTERAÇÃO** – O sócio retirante Sr. **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, dá plena, total e irrevogável quitação ao sócio remanescente e a sociedade, nada mais tendo a reclamar presente e futuramente.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO** - Face a alteração havida, o capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já integralizado, dividido em 10.000 quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 cada uma, fica assim composto:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL		
	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR MONETÁRIO
Paulo Ricardo Consul Soares	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Total	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

**QUARTA ALTERAÇÃO** - A sociedade permanecerá unipessoal, nos termos da legislação vigente.

**QUINTA ALTERAÇÃO** - A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1º** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**§ 2º** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a razão social de: **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, e seu tipo jurídico é de **sociedade empresária limitada**.

**SEGUNDA** – A sede e o foro da Sociedade é na Av. Protasio Alves, 3161 sala 310, bairro Petrópolis, CEP.: 90410-003, em Porto Alegre-RS.

**TERCEIRA** – O objeto social: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E TALONAGEM.

**QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA** – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios, conjuntamente.

**SEXTA** – Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional, equivalente a 10.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim composto:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL		
	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR MONETÁRIO
Paulo Ricardo Consul Soares	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Total	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

**SETIMA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

**OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim



praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1º** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2º** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

**DECIMA** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**§ 1º.** Os lucros apurados em balanços anuais serão divididos entre os sócios, entretanto, a critério da Administração, poderão ser mantidos em conta de Fundo de Reserva, ou em suspenso, de acordo com os interesses da Sociedade.

**§ 2º.** Os eventuais prejuízos, apurados em balanços anuais, serão suportados pelos sócios. Entretanto, será facultado à Administração mantê-los em suspenso, a fim de compensá-los com lucros futuros, desde que permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

**§ 3º.** Os sócios poderão deliberar pela elaboração de balanços intermediários, antes de findo o ano-calendário, dando aos resultados apurados a destinação que entenderem pertinente, podendo efetuar a distribuição antecipada dos lucros aos sócios e inclusive, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social. Neste caso, considerando a participação de cada sócio na consecução do objeto da empresa.

**DECIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, estando desde já convocados para esta reunião, não necessitando de publicação em jornal, bastando um protocolo que ficará arquivado juntamente com a ata ou a alteração contratual pertinente, no prazo mínimo de três dias úteis.

**DECIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

**§ 1º** - Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

**§ 2º** - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.



**§ 3 -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA –** O sócio administrador **PAULO RICARDO CONSUL SOARES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**§ Único -** Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

**DÉCIMA QUARTA –** Fica eleito o foro da cidade Porto Alegre-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

**MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**

**PAULO RICARDO CONSUL SOARES**

Folha 4 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205712 em 05/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e protocolo 205440142 - 03/06/2020. Autenticação: 1744AB87DF9F3C33C66DE7D2CE08C1FEF681D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/544.014-2 e o código de segurança dWoj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/544.014-2	RSN2029537478	03/06/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.305.230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de NIRE 4320867524-3 e protocolado sob o número 20/544.014-2 em 03/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7205712, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES
016.305.230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 05/06/2020, às 17:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/544.014-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205712 em 05/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e protocolo 205440142 - 03/06/2020. Autenticação: 1744AB87DF9F3C33C66DE7D2CE08C1FEF681D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/544.014-2 e o código de segurança dWoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205712 em 05/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e protocolo 205440142 - 03/06/2020. Autenticação: 1744AB87DF9F3C33C66DE7D2CE08C1FEF681D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/544.014-2 e o código de segurança dWoj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.383.196/0001-92

Certidão nº: 21226951/2025

Expedição: 15/04/2025, às 14:38:10

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.383.196/0001-92**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.383.196/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/01/2011
NOME EMPRESARIAL <b>RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RS-MIDIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PROTASIO ALVES</b>	NÚMERO <b>3161</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 310</b>	
CEP <b>90.410-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3073-2061</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025 às 13:51:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RS MIDIA INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320867524-3	13.383.196/0001-92	26/01/2011	16/11/2010

Endereço Completo:

AVENIDA PROTASIO ALVES 3161 310 - BAIRRO PETROPOLIS CEP 90410-003 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PAPELARIA, COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCOLARES, COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE ENCADERNACAO E TALONAGEM

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: REVISADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/06/2020 Número: 7205712

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES - ME	4310834769-4	43208675243	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2025 08:20

José Tadeu Jacoby  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003666826 e visualize a certidão)



25/076.137-8



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 13.383.196/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:54:38 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **DC65.5D37.BCD6.D0D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ base: **13.383.196/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 2 DEBITO(S):  
2 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34388912**  
Autenticação: **44734149**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **03/05/2025**

**Nome:** RS MIDIA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 13.383.196/0001-92

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 31 de março de 2025.*

Certidão emitida em 03/04/2025 às 15:06:36, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 13.383.196/0001-92** e o código de autenticidade **400E925655FE**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.383.196/0001-92

**Razão Social:** RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

**Endereço:** AV PROTASIO ALVES 3161 SALA 310 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 90410-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2025 a 22/04/2025

**Certificação Número:** 2025032422221824475827

Informação obtida em 02/04/2025 13:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# RS-MÍDIA

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**Estado do Mato Grosso**

Att: Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Dispensa Eletrônica nº 02/2025  
Processo Administrativo n.º 09/2025  
Data de Abertura: 15/04/2025 às 08:00 hs.

Prezados Senhores:

Atendendo à solicitação de V. Sas. , estamos encaminhando nossa resposta a sua requisição onde apresentamos nossos preços e demais condições:

LOTE 02						
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	und	2	Cilindro para Impressora Brother DR3440 Especificações Produto Original Rendimento 50.000 páginas Considerando 5% de cobertura em papel A4.	BROTHER Original	R\$ 609,00	R\$ 1.218,00
2	und	4	Cartucho de Toner Brother TN-3472 Produto Original Toner Brother TN-3472 Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	BROTHER Original	R\$ 670,50	R\$ 2.682,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.900,00

# RS-MÍDIA

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

---

## **CONDIÇÕES GERAIS:**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, conforme edital.

Condições de pagamento: em até 05 (cinco) dias após o atesto da nota fiscal.

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação.

## **RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda.**

**CNPJ:** 13.383.196/0001-92    **I.E.:** 096/3414666    **I.M.:** 254.146.2.3

**Fone:** (51) 98232-5522

**E-mail:** contato@rsmidia.com.br

## **DADOS BANCÁRIOS**

Banco Banrisul - 041	Agência: 045	Conta corrente: 06.068.749.0.7
Banco do Brasil	Agência: 2806-1	Conta corrente: 32.242-3

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme isposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos que os preços contidos na proposta acima incluem todas as despesas relativas a seguros,

Transportes, taxas, impostos ou quaisquer outras que incidam sobre o custo dos produtos.

Declaramos que concordamos e aceitamos todas as condições do presente edital e seus anexos.

No aguardo de um pronunciamiento por parte de V.Sas., Subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Consul Soares

CPF 295.711.620-00

RG 5004241435

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/04/2025 10:51:12

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **13.383.196/0001-92**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# RS-MÍDIA

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
Estado do Mato Grosso

DISPENSA ELETRÔNICA N° 02/2025

## DECLARAÇÃO

A empresa RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.383.196/0001-92, sediada na Avenida Protásio Alves, 3161, sala 310 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, através de seu representante legal, Sr. Paulo Ricardo Consul Soares, Diretor, portador da carteira de identidade nº 5004241435 - SSP/RS, e do CPF nº 295.711.620-00, Declara, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Câmara Municipal de Tapurah – Estado de Mato Grosso; Declara, que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pelo setor administrativo nos termos do Edital;

Declara, em conformidade com o art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Câmara Municipal de Tapurah;

Declara, em atendimento aos Termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Declara, em atendimento ao previsto no presente Edital, que não possuir, no quadro de funcionários, servidores ou membro da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

PAULO RICARDO Assinado de forma  
CONSUL digital por PAULO  
SOARES:295711 RG 5004241435  
62000 SOARES:29571162000  
Dados: 2025.04.15  
09:20:28 -03'00"

Atenciosamente,  
Paulo Ricardo Consul Soares  
RG 5004241435  
CPF 295.711.620-00

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3414666**

**CNPJ: 13.383.196/0001-92**



**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto-50.199/13



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 14/04/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	096/3414666		
CNPJ	13.383.196/0001-92		
Razão Social	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia	RS-MIDIA		
Endereço			
Logradouro	AV PROTASIO ALVES		
Número	3161	Complemento	SALA 303
Bairro/Distrito	PETROPOLIS		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	90410-003		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	1 ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Secundario	4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
Data Abertura	29/03/2011		
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

# RS-MÍDIA

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 13.383.196/0001-92, com sede à Avenida Protásio Alves, nº 3161, sala 310 – Bairro Petrópolis - Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Ricardo Consul Soares, portador do RG SSP/RS número 5004241435 e CPF número 295.711.620-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006. Cesar Druck Samberg, contador (a) CRC/RS 054572/O-2, responsável pela contabilidade da empresa firma a presente declaração.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO Assinado de forma  
CONSUL digital por PAULO  
SOARES:2957116 RICARDO CONSUL  
2000 SOARES:29571162000  
Dados: 2025.01.21  
16:44:56 -03'00'

RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda.  
CNPJ 13.383.196/0001-92

CESAR DRUCK Assinado de forma  
SAMBERG:236 digital por CESAR DRUCK  
94947000 SAMBERG:236947000  
Dados: 2025.01.21  
15:21:40 -03'00'

Cesar Druck Samberg  
CRC/RS 054572/O-2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.383.196/0001-92

Certidão nº: 16804593/2025

Expedição: 24/03/2025, às 15:40:53

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.383.196/0001-92**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
RAFAEL ALVES CORREA

**CPF**  
044.000.951-00

**CNPJ**  
60.350.197/0001-10

**Data de Abertura**  
10/04/2025

**Nome Empresarial**  
60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
10/04/2025

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 78700-504	<b>Logradouro</b> TRAVESSA UM	<b>Número</b> 90
<b>Bairro</b> LOTEAMENTO OLIVINA	<b>Município</b> RONDONOPOLIS	<b>UF</b> MT

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	10/04/2025	-

## Atividades

**Forma de Atuação**  
Televenda, Internet, Correio

**Ocupação Principal**  
Comerciante independente de equipamentos para escritório

**Atividade Principal (CNAE)**  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

<b>Ocupações Secundárias</b> Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	<b>Atividades Secundárias (CNAE)</b> 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---	---

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.350.197/0001-10

Certidão nº: 21174249/2025

Expedição: 15/04/2025, às 11:20:53

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.350.197/0001-10**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>14.118.272-5</b>	CNPJ <b>60.350.197/0001-10</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>10/04/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>TV UM</b>		NÚMERO <b>90</b> COMPLEMENTO
CEP <b>78700-504</b>	BAIRRO <b>LOTEAMENTO OLIVINA</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONÓPOLIS</b> UF <b>MT</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>rafaelalvesc51.ra@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(66) 9235-7887</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2025</b>
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>SIM</b>
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>		MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>
<b>Emitido no dia 15/04/2025 às 08:19:08 (data e hora de Cuiabá)</b>		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA**  
**CNPJ: 60.350.197/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:01:17 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **B226.1DD3.A4B8.50FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CND Nº 0056241272**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/04/2025** Hora da emissão: **13:22:07**

Nome/denominação do sujeito passivo: **60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA**

CNPJ: **60.350.197/0001-10**

**CERTIFICAMOS** que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**OBS.** A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **12/06/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9L9MUM29AB922T9**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA**  
**CNPJ: 60.350.197/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:01:17 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **B226.1DD3.A4B8.50FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/04/2025 10:49:12

### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **60.350.197/0001-10**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CATÁLOGO CARTUCHOS DE TINTA - 60.350.197/0001-10

PRODUTO - TIPO - MARCA - ESPECIFICAÇÕES - GRAMATURA	CUSTO S/IMPOSTO	CUSTO FINAL	FORNECEDOR	REPRESENTANTE	TELEFONE
Refil de Tinta Epson T544 Produto Original Tinta EPSON T544420 Cor: Amarelo, Yellow Quantidade de tinta 65ml Utilização nos modelos de equipamentos: Epson EcoTank L3150 Epson EcoTank L3110 Epson EcoTank L5190 Epson EcoTank L3250 Epson EcoTank L3210. <u>Produto com garantia de 03 meses.</u>	R\$ 46,50	R\$ 46,50	60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA	RAFAEL ALVES CORREA	(66) 9.92357887
Refil de Tinta Epson T544 Produto Original Tinta EPSON T544420 Cor: Ciano, Cyan Quantidade de tinta 65ml Utilização nos modelos de equipamentos: Epson EcoTank L3150 Epson EcoTank L3110 Epson EcoTank L5190 Epson EcoTank L3250 <u>Epson EcoTank L3210</u>	R\$ 46,50	R\$ 46,50	60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA	RAFAEL ALVES CORREA	(66) 9.92357887
Refil de Tinta Epson T544 Produto Original Tinta EPSON T544420 Cor: Magenta Quantidade de tinta 65ml Utilização nos modelos de equipamentos: Epson EcoTank L3150 Epson EcoTank L3110 Epson EcoTank L5190 Epson EcoTank L3250 <u>Epson EcoTank L3210</u>	R\$ 46,50	R\$ 46,50	60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA	RAFAEL ALVES CORREA	(66) 9.92357887
Refil de Tinta Epson T544 Produto Original Tinta EPSON T5444120 Cor: Preto, Black Quantidade de tinta 65ml Utilização nos modelos de equipamentos: Epson EcoTank L3150 Epson EcoTank L3110 Epson EcoTank L5190 Epson EcoTank L3250 <u>Epson EcoTank L3210</u>	R\$ 40,10	R\$ 40,10	60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA	RAFAEL ALVES CORREA	(66) 9.92357887
Refil de Tinta Epson T664420U Produto Original Tinta EPSON T664420AL Cor: Amarelo, Yellow Quantidade de tinta 70ml Utilização nos modelos de equipamentos: Epson L110, L120, L210, L606, L220, L200, L395, L396, L495, L380, L455, L366, L475, L555, L355, L1300, L565, L575, L1455 <u>Epson L375</u>	R\$ 53,20	R\$ 53,20	60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA	RAFAEL ALVES CORREA	(66) 9.92357887
Refil de Tinta Epson T664320 Produto Original Tinta EPSON T664320AL Cor: Magenta Quantidade de tinta 70ml Utilização nos modelos de equipamentos: Epson L110, L120, L210, L606, L220, L200, L395, L396, L495, L380, L455, L366, L475, L555, L355, L1300, L565, L575, L1455 <u>Epson L375</u>	R\$ 58,70	R\$ 58,70	60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA	RAFAEL ALVES CORREA	(66) 9.92357887
Refil de Tinta Epson T664220 Produto Original Tinta EPSON T664220AL Cor: Ciano, Cyan Quantidade de tinta 70ml Utilização nos modelos de equipamentos: Epson L110, L120, L210, L606, L220, L200, L395, L396, L495, L380, L455, L366, L475, L555, L355, L1300, L565, L575, L1455 <u>Epson L375</u>	R\$ 53,20	R\$ 53,20	60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA	RAFAEL ALVES CORREA	(66) 9.92357887
Refil de Tinta Epson T664120 Produto Original Tinta EPSON T664120AL Cor: Preto, Black Quantidade de tinta 70ml Utilização nos modelos de equipamentos: Epson L110, L120, L210, L606, L220, L200, L395, L396, L495, L380, L455, L366, L475, L555, L355, L1300, L565, L575, L1455 <u>Epson L375</u>	R\$ 53,20	R\$ 53,20	60.350.197 RAFAEL ALVES CORREA	RAFAEL ALVES CORREA	(66) 9.92357887